



EDITAL N.º 312/2021

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 3 de dezembro de 2021:

Alteração da data da 1.ª reunião ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de novembro de 2021, que alterou a data de realização da primeira reunião ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal de Aveiro, inicialmente prevista para o dia 2 de dezembro, para o dia 3 de dezembro de 2021, sexta-feira, mantendo-se o horário de início às 15h30 e o seu carácter público, com audição do mesmo às 17h30, e que determinou que a Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais procedesse, de imediato, à elaboração do Edital de publicitação da alteração da data da primeira reunião ordinária do mês de dezembro da Câmara Municipal, dando, ainda, cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 40.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2022 – Deliberado, por maioria, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o documento Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022 e a sua submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em conformidade com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei, do Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – 2022 – Deliberado, por maioria:
1. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar no Município em 2022, em 0,40% para Prédios urbanos;

2. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a majoração da taxa em 10%, aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, constando de relação específica os imóveis identificados na área delimitada de Reabilitação Urbana (ARU);
3. Aprovar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, uma redução do imposto a pagar em 2022, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, sendo a dedução fixa de 20,00 € para agregados familiares com 1 dependente, 40,00 € para agregados familiares com 2 dependentes e 70,00 € para agregados familiares com 3 ou mais dependentes;
4. Submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;
5. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 14, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Participação Variável no IRS – 2022 – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma participação variável de 5 % no IRS para os rendimentos de 2022;
2. Submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;
3. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Derrama – 2022 – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma derrama para cobrança no ano de 2022 de 1,5% sobre o lucro tributável;
2. Submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;
3. Que os serviços providenciem a remessa da proposta aprovada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 17, do referido artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – 2022 – Deliberado, por maioria, aprovar a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para cobrança no ano de 2022, em 0,25%, e que a proposta aprovada seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da

alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atualização de Taxas - RUMA (Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro) e RMTOR (Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas) – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro em 0,74 %, ao abrigo do n.º 1, do artigo 43.º do Regulamento n.º 465/2015, alterado pelo Regulamento n.º 441/2017, por aplicação da taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor com referência a outubro 2021;
2. Aprovar a atualização das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas em 0,74%, ao abrigo do n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento n.º 19/2019, por aplicação da taxa de variação média dos últimos doze meses do índice de preços ao consumidor com referência a outubro 2021;
3. Submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º da mesma Lei;
4. Que os serviços providenciem, após devida aprovação, a afixação das tabelas de taxas propostas, nos locais de estilo habituais através de Edital, para vigorarem a partir de 1 de janeiro de 2022.

Acordo de Parceria do PORTUGAL 2030 - Parecer e Contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do documento “Parecer e Contributos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, sobre o Acordo de Parceria do Portugal 2030”, emitido a 30 de novembro de 2021.

Designação do Representante da Câmara Municipal de Aveiro na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – Deliberado, por unanimidade, designar como representante do Município de Aveiro na Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica o Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Licença Especial de Ruído para o evento "Aveiro City Race 2021", realizado no dia 28 de novembro de 2021 das 10h00 às 13h30, em vários arruamentos da Cidade – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de novembro de 2021, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 36/2021, para a realização do evento “Aveiro City Race 2021”, no dia 28 de novembro de 2021, na plataforma horária das 10h00 às 13h30, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 55126/MGD/21, de 17 de novembro de 2021, anexa à proposta.


Licença Especial de Ruído para a iniciativa "Aveiro bodyboard Invitational", a realizar na Praia de São Jacinto de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de novembro de 2021, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excepcional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 37/2021, para a realização do evento "Aveiro Bodyboard Invitational", para os dias de sábado e domingo entre 17 de novembro e 12 de dezembro de 2021, na plataforma horária das 08h00 às 17h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 53088/MGD/21, de 11 de novembro de 2021, anexa à proposta.

17.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de novembro de 2021, que aprovou a 17.ª Alteração Orçamental de 2021.

Residências Artísticas STEAM - Alteração Orçamental, pagamento a Artistas e ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe – Deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação do cabimento anteriormente efetuado, no valor de 4.000,00€, na GOP 03 350 2019/5055 9 com a CE 02 040102, autorizado na sequência da proposta n.º 22/2021 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2021; proceder a novo cabimento, igualmente, no valor de 4.000,00€, na GOP 03 350 2019/5055 13 com a CE 02 04080202, e autorizar o pagamento aos Artistas vencedores das seguintes importâncias: Bruno Filipe Ferreira Estima, 2.000,00€, e António Jorge Rodrigues Bastos, 2.000,00€, bem como o pagamento à Escola acolhedora do Projeto no ano letivo 2020/2021, Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, no valor de 2.500,00€.

Aveiro Steam City - "Aveiro Urban Challenges" - Pagamento de prémio monetário aos projetos finalistas – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento e transferência da 2.ª tranche do apoio monetário, no valor de 10.000,00€, a cada um dos dois projetos que obtiveram parecer positivo por parte dos mentores (PRM e ZOOMGUIDE), de acordo com o previsto nas Normas de Participação do concurso e com base nos dados da tabela anexa à proposta, e autorizar o pagamento e transferência da 2.ª tranche do apoio monetário, no valor de 10.000,00€, a cada um dos restantes três projetos (ALLBESMART, HEPTASENSE e OURNET), condicionados à receção dos pareceres positivos por parte dos mentores, prevendo-se que estes venham a ocorrer apenas no início de 2022.

Campanha "Compre no Comércio Local" - Aumento de reforços atribuídos aos Estabelecimentos Aderentes – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de novembro de 2021, que autorizou, no âmbito da Campanha "Compre no Comércio Local", a alteração



de titularidade do estabelecimento comercial MG Sport para Govaloren - Ativos Lda., conforme Certidão Permanente anexa à proposta; a atribuição do reforço do apoio monetário de 34.000,00€ para os estabelecimentos identificados no Anexo à proposta, e a redistribuição do apoio monetário pelos 118 estabelecimentos comerciais no valor de 974.212,08€ (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e doze euros e oito cêntimos), equivalente a 97,42% do apoio global estipulado para Campanha “Compre no Comércio Local”, fixado em 1 Milhão de Euros.

Anulação do saldo remanescente relativo a refeições escolares servidas a Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos refeitórios das Escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, no ano letivo 2019/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a anulação do saldo remanescente no valor de 20.870,88 € (vinte mil, oitocentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos).

Protocolo de Utilização do Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro - Mário Duarte, entre o Município de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Utilização do Complexo de Campos de Treinos do Estádio Municipal de Aveiro - Mário Duarte, anexo à proposta, celebrado entre o Município de Aveiro e o Sport Clube Beira-Mar, a 11 de setembro de 2021.

Protocolo de Desenvolvimento Desportivo do CAR Surf de São Jacinto (ano de 2021), celebrado com a Fundação do Desporto – Foi dado conhecimento ao Executivo do Protocolo de Desenvolvimento Desportivo do CAR Surf de São Jacinto, anexo à proposta, celebrado entre a Fundação do Desporto e a Câmara Municipal de Aveiro, a 12 de outubro de 2021.

OCUPA-T Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres, a atribuição de 12 (doze) Bolsas, referente ao período de novembro - dezembro, no valor individual de 180,00 € (cento e oitenta euros), perfazendo o valor total de 2.160,00 € (dois mil cento e sessenta euros), conforme informação técnica n.º 31/DEDC/C/2021, anexa à proposta.

PMAA - Apoio ao Investimento no domínio da ação social - Santa Casa da Misericórdia de Aveiro - 2020 - Proposta n.º 293 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do objeto enunciado na Cláusula Primeira do Protocolo de cooperação financeira, celebrado entre o Município de Aveiro e a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, em 8 de julho de 2020, tendo em consideração que as obras de remodelação dos quartos alocados ao efeito não foram efetuadas por razões alheias e inultrapassáveis à Instituição, sendo que a despesa efetuada se insere na mesma modalidade (apoio ao investimento), de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações e com justificação face às circunstâncias urgentes provocadas pela situação de pandemia vivida.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 276/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.

Presidente, datado de 15 de novembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 289/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de novembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 296/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de novembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 300,00 €, a pagar em duas prestações, no valor de 150,00 € cada, conforme previsto no n.º 1, do artigo 7.º, e alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Autorização de despejo - Cessação por resolução do senhorio do contrato de arrendamento apiado celebrado entre o Município de Aveiro e os titulares identificados na proposta - Urbanização de Santiago - Proposta n.º 278/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, por resolução do senhorio, a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago, e respetiva ação de despejo, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º e 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, artigo 40.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, artigos 1083.º e 1084.º do Código Civil, e demais procedimentos inerentes descritos na informação técnica n.º 63797/2021, datada de 15/11/2021.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina e retirada de outro elemento do respetivo agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 277 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, permitindo a permanência na habitação do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações

Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Renovação de autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento e integração automática no agregado familiar de uma criança, ambos identificados na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina, residente na Urbanização Social de Eixo - Proposta n.º 286 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, por período alargado de um ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização Social de Eixo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; autorizar a integração automática no agregado familiar da criança identificada na proposta, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º do referido Regulamento Municipal, e autorizar as demais diligências subsequentes e necessárias no âmbito do respetivo processo de morador.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de três elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina residente no Novo Empreendimento do Caião, Freguesia de Santa Joana - Proposta n.º 288 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente no Empreendimento do Caião, permitindo a permanência na habitação dos elementos identificados na proposta, a título provisório, por 1 ano, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilino municipal identificado na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 291/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação no prazo de 1 ano, ao abrigo do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e nos termos da informação técnica n.º 65399, de 19/11/2021, bem como a respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina Municipal identificada na proposta e retirada de

outro elemento do respetivo agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 294 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, de acordo com os elementos que atualmente estão a residir na habitação, desagregando o elemento identificado na proposta e autorizando a permanência de outro elemento igualmente identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e demais diligências subseqüentes e necessárias no âmbito do respetivo processo de morador, nomeadamente, a atualização do respetivo valor da renda apoiada e a formalização da atualização no contrato administrativo de arrendamento apoiado n.º 268/2018.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída à inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 295 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e proceder à respetiva atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a inquilino Municipal identificado na proposta, residente na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 300/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, por período alargado, mas a título transitório, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Eixo, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e autorizar as atualizações subseqüentes relativas ao cálculo do valor da renda apoiada, em conformidade com o descrito na informação técnica n.º 66517, de 24 de novembro de 2020, e nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

Alteração da composição do agregado familiar identificado na proposta residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 292 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a

formalização da respetiva atualização no contrato administrativo de arrendamento apoiado n.º 487/2018.

Alteração da composição do agregado familiar identificado na proposta, residente na habitação sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 309 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 65835, de 19 de novembro de 2021, a atualização da composição do agregado familiar identificado na proposta, constituindo-se a requerente como única titular do contrato de arrendamento apoiado, e a respetiva atualização do valor da renda, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote 20, do Sector I, Urbanização Forca-Vouga – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 067/DCP-PI/11–2021, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe da Divisão, extinguir a Cláusula de Reversão referente ao imóvel inscrito na matriz urbana, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo 3507, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1316/19960124 da freguesia de Vera Cruz, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da escritura de compra e venda.

Transferência para a CIRA - Participação Camarária referente a Vários Projetos – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), relativas aos projetos identificados na proposta, no montante de 53.082,16€.

Tarifa de resíduos urbanos e tabela de preços dos serviços auxiliares 2022 – Deliberado, por unanimidade:

1. Para o próximo ciclo tarifário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, manter o tarifário de RU (componente fixa e componente variável), face aos preços praticados em 2021. Deste modo, a tarifa de RU para 2022, composta por uma componente fixa (tarifa de disponibilidade) e por uma componente variável indexada ao consumo de água, será a seguinte:

Tarifa de RU 2022			
<i>indexado ao consumo de água medido</i>			
Tipo de consumidor	Tarifa de disponibilidade diária (€/dia, isento de IVA)	Tarifa variável (€/m ³ água consumida, isento de IVA)	Repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (€/m ³ água consumida, a acrescer IVA a 6%)

Doméstico	0,0660	0,2637	0,1696
Não doméstico	0,1820	0,4746	0,1696
Social Doméstico	0	0,2637	0,1696
Social Não Doméstico	0,0660	0,2637	0,1696

Tabela 1 – Tarifa de resíduos urbanos para 2022

2. Sobre os serviços auxiliares de gestão de resíduos urbanos (serviço privado de recolha, transporte e tratamento de RU), para 2022, manter os preços praticados em 2021 e detalhar preços de acordo com a volumetria do contentor (1.100 litros, 800 litros e 240 litros):

Frequência de recolha	Tarifa do serviço de recolha particular de RU 2022 (preços unitários)					
	Com aluguer de contentor			Sem aluguer de contentor		
	€/contentor de 240 litros	€/contentor de 800 litros	€/contentor de 1.100 litros	€/contentor de 240 litros	€/contentor de 800 litros	€/contentor de 1.100 litros
1 dia / semana	13,96	46,52	63,97	11,17	37,21	51,17
2 dias / semana	21,40	71,33	98,08	18,61	62,02	85,29
3 dias / semana	30,70	102,34	140,72	27,91	93,04	127,93
4 dias / semana	40,01	133,36	183,37	37,21	124,05	170,57
5 dias / semana	49,31	164,37	226,01	46,52	155,07	213,21
6 dias / semana	58,62	195,39	268,66	55,83	186,08	255,86

Todos estes valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Nota: Em casos excecionais de contentores com capacidade diferente da indicada (240 L, 800 L, 1.100 L), o custo do serviço será calculado em proporção aos preços apresentados.

Tarifa do serviço de recolha ocasional de RU 2022	
Avulso (€/ tonelada)	62,02
Por contentor de 240 litros (€/contentor)	3,28
Por contentor de 800 litros (€/contentor)	10,95
Por contentor de 1.100 litros (€/contentor)	15,05

Todos estes valores são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Tabela 2 - Tarifa dos serviços auxiliares de gestão de RU para 2022

Reprogramação da Execução de Empreitadas - Exercícios 2021 - 2024 - Autorização da assunção de compromissos plurianuais – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,

alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, a proposta de reprogramação de execução das empreitadas constantes do mapa anexo à proposta, e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de assunção dos compromissos plurianuais nos anos económicos em que se prevê que os respetivos contratos terão execução, num total estimado para cada exercício económico de:

- Ano 2022 - 6.801.475,27€ (6.416.486,10€ acrescido de IVA à taxa legal – 6%);
- Ano 2023 - 13.495.139,18€ (12.731.263,37€ acrescido de IVA à taxa legal – 6%);
- Ano 2024 - 209.729,42€ (197.857,94€ acrescido de IVA à taxa legal – 6%).

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva - Retificação da proposta de deliberação n.º 169/2021 – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2021, relativa à proposta de deliberação n.º 169/2021, elaborada pela Divisão de Ambiente, Energia e Obras, devendo, onde se lê:

Ponto 3. "A 12/10/2021 a empresa solicitou a prorrogação graciosa de prazo de empreitada, sem direito à revisão de preços, até 16/02/2022, num total de 134 dias" deve-se ler "A 12/10/2021 a empresa solicitou a prorrogação graciosa de prozo de empreitada, sem direito à revisão de preços, até 16/06/2022, num total de 134 dias" e

Ponto 5. "de acordo com a informação n.º 210/DAEO/OM/2021 e por meu despacho datado de 30/10/2021 foi autorizada a referida prorrogação no prazo de 164 dias, até ao dia 16/06/2022", deve-se ler: "De acordo com a informação n.º 210/DAEO/OM/2021 e por meu despacho datado de 30/10/2021, foi autorizada a referida prorrogação, num prazo de 134 dias, até ao dia 16/06/2022."

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - Conceção e Construção do Complexo de Campos de Treinos do Estádio Municipal de Aveiro - 3.ª Prorrogação do prazo de execução – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de setembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 177B/DAEO/OM/2021, datada de 7 de setembro de 2021, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 31 de outubro de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - Reperfilamento da Rua Capitão Lebre - Trabalhos complementares n.º 3 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de novembro de 2021, que, nos termos da informação técnica n.º 229/DAEO/OM/2021, datada de 17 de novembro de 2021, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 3.691,95€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, com o prazo de execução de 3 dias e, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, a formalização por escrito destes trabalhos a mais.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - Reperfilamento da Rua Capitão Lebre - Trabalhos a menos n.º 2 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de novembro de 2021, que autorizou os trabalhos a menos n.º 2, no valor de 808,97€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica n.º 237/DAEO/OM/2021, de 26 de novembro de 2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - Reabilitação e Ampliação da Escola da Póvoa do Paço - Trabalhos Complementares n.º 7 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de novembro de 2021, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 7, no valor de 52.090,02€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 370.º do CCP, e a formalização por escrito destes trabalhos a mais, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Alteração ao "Estudo da Rotunda do Botafogo" - Estudo de Alinhamentos Rotunda do Botafogo – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Estudo Urbanístico - Área Envolvente ao Botafogo - Estudo de Alinhamentos Rotunda do Botafogo, nos termos apresentados na proposta e conforme planta "Proposta de Alteração ao Estudo e Alinhamentos Rotunda do Botafogo".

Processo de Obras n.º 2/2019/205 - Civilria, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Receção Provisória Parcial das obras de urbanização e proceder à redução da garantia bancária existente para o valor de 48.020,68 €, valor correspondente ao somatório de 10% do total da caução, com o valor das obras por concluir, nos termos do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, valor que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização, e, de acordo com o Contrato de Urbanização e auto de medição n.º 1 apresentado, aprovar o pagamento pela Câmara Municipal à Requerente do montante de 142.439,35€, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%.

Processo de Obras n.º 7/2021/1871 - Santos, Garcia & Filhos, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/66501/2021, datada de 24 de novembro de 2021.

Processo de Obras n.º 7/2021/2638 - Nuno Gabriel Fontinha Marques e Outro – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/67190/2021, datada de 28 de novembro de 2021.

Aveiro, 6 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 12 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 dezembro de 2021

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes